

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2022- DAF/SEPLAD DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/138738, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Funcional nº. 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863/4, ocupante do cargo de Diretor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 01/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TUCURUI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 758528

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/154446 e, ainda, o Atestado Médico de 25/01/2022,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, no período de 25/01/2022 a 03/02/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 758543

PORTARIA Nº 095/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/155309 e, ainda, o Atestado Médico de 26/01/2022,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA MARTINS BEZERRA, Id. Funcional nº. 57203884/4, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 758544

PORTARIA Nº 098/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/155972 e, ainda, o Atestado Médico 09/01/2022,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, no período de 09/01/2022 a 10/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 758545

PORTARIA Nº 093/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/154183 e, ainda, o Atestado Médico de 18/01/2022,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO DE MIRANDA, Id. Funcional nº. 5888029/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 18/01/2022 a 22/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 758535

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CARLOS NAVARRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.881.752/0001-22, empresa estabelecida nesta capital, na Rua Dom Pedro I, nº 1.000, Bairro Umarizal. CEP: 66.050-100

OBJETO: Aquisição de persianas, com serviço de instalação, nas dependências da SEPLAD, Unidade Doca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesoura Estadual

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir de 08/02/2022 à 07/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 758809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RJO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.496/0001-90

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA: início em 09/03/2022 e término em 08/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão Obra Valor/Mensal: R\$ 109.840,30 Valor/Anual: R\$ 1.318.083,60

Fonte: 010100006361 Recurso do Tesouro Estadual

ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 758368

FÉRIAS

PORTARIA Nº 96/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/142837 de 04/02/2022.